



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.342/89

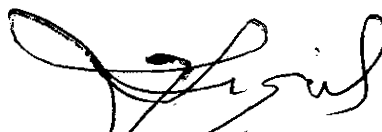
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - TRAVES-
SA "DR. SYLVIO FAUSTO" - (JUIZ DE DI-
REITO FEDERAL: 1906/1989).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre a
prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

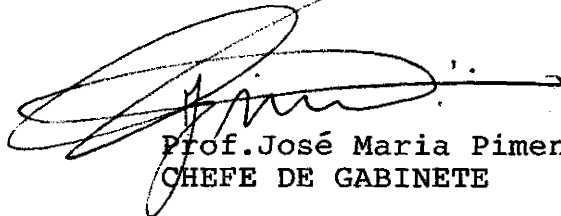
Art. 1º - Passa a denominar-se "Travessa Dr. Sylvio Fausto",
a travessa que liga a Rua Dom Nery à Rua Monsenhor José Paulino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de maio de 1989



Bel. Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



Prof. José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE